



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefone: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 12.484-2/2017
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES -SECID
REPRESENTADA : JULIANA FIUSA FERRARI – Gestora
ASSUNTO : MONITORAMENTO. TAG REFERENTE AO CONTRATO Nº 13/2013/SECOPA. ANÁLISE EFETUADA. DESPACHO DA SECRETÁRIA.
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, para emissão do parecer, nos termos do artigo 99, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2019.

(Assinatura Digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

